



**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense**

**RESOLUÇÃO Nº 10/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**NOMEIA COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CONSÓRCIO LAMBARI, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Edemilson Canale, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – CONSÓRCIO LAMBARI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a 3ª Alteração do Protocolo de Intenções firmada entre todos os municípios consorciados, aprovada pelas respectivas Câmaras de Vereadores,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear MAIKON EDUARDO WASKIEWIC, biólogo, para exercer o cargo de COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, cujas atribuições estão previstas no Anexo III e o salário mensal no Anexo II, da 3ª alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Lambari.

Parágrafo único. Além do salário mensal terá direito ao auxílio-alimentação.

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento do CONSÓRCIO LAMBARI.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 06/2024 de 01 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 01 de novembro de 2024.

**EDEMILSON CANALE**  
**Presidente**